



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002601

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, com sede na Rua Beira Mar, nº 328, representado por VANESSA ANABELLE LIMA E SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e M. DOS SANTOS MARREIROS CONSULTORIA-ME, inscrito(a) no CNPJ 22.556.213/0001-37, com sede na Rua do Jambreiro, nº 01, Morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por MARCELO DOS SANTOS MARREIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual está sendo determinada por ato unilateral por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de dificuldades financeiras encontradas para efetuar o pagamento mensal na data destinada para tal, sendo assim realizada rescisão contratual unilateral, no termos do artigo 79, I, da lei 8.666/93, a fim de evitar posteriores problemas de ordem financeira, no qual comprometa o desenvolvimento das atividades da empresa bem como as desta administração.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 08 de Agosto de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 13.810.386/0001-49
CONTRATANTE

M. DOS SANTOS MARREIROS CONSULTORIA-ME
CNPJ 22.556.213/0001-37
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____